



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

L. 06
Nº 694/88
22/12/88

LEI Nº 1.549 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Denomina "ROGÊ BATISTA DA SILVA" a
Rua 3 do Jardim Samambaia.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Três do Jardim Samambaia passa a denominar-se Rua "ROGÊ BATISTA DA SILVA".

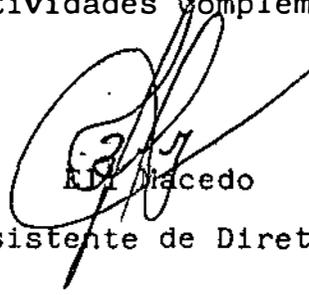
Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação proposta no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de dezembro de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 08 de dezembro de 1.988.


R. M. Macedo
Assistente de Diretor